

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Instituto de Química

1.2 - Departamento de Química Analítica

1.3 – Título do projeto: **“Monitoria como facilitadora de aprendizado de Química Analítica II teórica”**

1.4 – Disciplina vinculada ao Projeto: Química Analítica II

1.5 – Professores vinculados ao Projeto

Fabio Grandis Lepri

Roberta Amorim de Assis

Sergio Felipe Jerez Vergueria

Werickson Fortunato de Carvalho Rocha

1.6 – Atribuições do monitor:

- Oferecer ao departamento uma carga horária de 12 horas semanas.

- a) Assistir às aulas em alguma turma de Analítica II, preferencialmente, do professor orientador.
- b) Prestar assistência aos alunos em horário a combinar.
- c) Participar de reuniões com o orientador para discussão das atividades solicitadas.
- d) O monitor tem por atribuição obrigatória, no âmbito da participação em programa de iniciação à docência, o planejamento de atividade didático-pedagógica, por meio da elaboração de, pelo menos, um plano de aula, de execução e avaliação da atividade.
- e) Participar da semana de monitoria.

1.7 - Número de vagas oferecidas:

01 (uma) vaga

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 30/03/2023 a 05/04/2023

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD (<https://app.uff.br/monitoria>).

- **Só deve ser feita a inscrição para um único projeto**

2.3 – Pré-requisitos: ter concluído a disciplina Química Analítica II

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- O candidato deve enviar para o e-mail ramorim@id.uff.br o histórico escolar e o plano de estudos.
- Se o candidato(a) tiver direito ao bônus listado no item 3.6, deve enviar o comprovante para o e-mail acima.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário:

Prova escrita presencial: 10/04/2023 das 14:00 h às 17:00h

Entrevista: 11/04/2023 às 11:00h

Divulgação do resultado: 12/04/2023 às 15:00h

4.2 - Local da realização da prova escrita: Instituto de Química (Sala a ser divulgada posteriormente)

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Tratamento estatístico de dados. Métodos gravimétricos de análise. Métodos volumétricos de análise. Construção de curva de titulação.

3.4 - Critérios de seleção:

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

3.5 - Bibliografia indicada:

- Harris, D. C., **Análise Química Quantitativa**, LTC, NY, 2008;

- Skoog, D.A., West, D.M., Holler, F.J., **Fundamentos de Química Analítica**, Saunders College, Publishing, NY, 1996.

3.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

- Avaliação com base na prova escrita e entrevista.

- Adição de bônus de ingresso por política de ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 anos.

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema;

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Os documentos comprobatórios do bônus a serem apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no item I e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no item II.

3.7 - Critério de Desempate.

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

3.8 - Instâncias de recurso.

- Recurso ao Processo Seletivo poderá ser encaminhado à secretaria do Departamento de Química Analítica no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.
- Recurso junto à Comissão de Monitoria poderá ser encaminhado em até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao GQA.

4 – DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

5 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Química Analítica de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

6 - *PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO: 03/04/23 a 31/12/23*

Niterói, 30 de março de 2023

Felipe Silva Semaan
Chefe do Departamento